



PORTARIA Nº 138- DG/IFAM/CPRF, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº. 3.330 – GR/IFAM/2016, de 04/01/2016 no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

CONSIDERANDO o Decreto nº. 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da razoabilidade.

CONSIDERANDO ainda o Memo. Circular nº. 011 -DG-IFAM/CPRF/2016, de 23 de junho de 2016, que trata do recesso do período letivo.

RESOLVE:

I. - ESTABELECER o horário de expediente do Campus IFAM – CPRF, no período de 27/06 a 11/07 de 2016, seja das 8 h:00 min – 14 h:00 min, tendo em vista o início das aulas para o dia 12 de julho de 2016.

II. À DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Paulo Marreiro dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº. 3.330/GR-IFAM/04.01.2016